

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 25/07/2025

Funcionário



Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13/08/25

Presidente

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 504 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL

O vereador, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando a **Construção de Ciclovía as margens da Rodovia AL-101 Sul, entre o trevo do Francês à Massagueira, no município de Marechal Deodoro-AL.**

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a construção de ciclovía interligando o Trevo do Francês à Massagueira, no município de Marechal Deodoro-AL, um trecho de aproximadamente 5Km (cinco quilômetros). Esse trecho conta diariamente com centenas de pessoas que utilizam a bicicleta como meio de transporte, grande parte trabalhadores, que se arriscam diariamente dividindo espaço com o grande fluxo de veículos, que será ainda Maior diante da Federalização da via.

A implementação de ciclovias é fundamental para garantir maior segurança aos ciclistas, ao mesmo tempo que contribui para a redução de congestionamentos e a melhoria da mobilidade e qualidade do ar. Além disso, cidades que investem em infraestrutura cicloviária tornam-se mais atrativas e inclusivas, favorecendo o deslocamento de pessoas que buscam alternativas ao transporte motorizado.

Diante do Exposto, torna-se essencial a viabilização de estudos e projetos técnicos, para a construção de ciclovias que atendam às necessidades dos ciclistas, proporcionando maior segurança e incentivo ao uso da bicicleta como meio de transporte. A medida pode ser implementada, inicialmente no trecho supramencionado, com possibilidade de expansão para outras regiões.

Marechal Deodoro/AL, 25 de Julho de 2025.

João Paulo Alves da Silva
Vereador por Marechal Deodoro-AL